



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 514/2004**

PRORROGA POR SESENTA  
DIAS A LICENÇA CONCEDIDA  
AO DEPUTADO ROGÉRIO  
AGUIAR.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Prorroga por sessenta dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº 505, de 09 de junho de 2004, publicada em 11 de junho de 2004, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

DEP. MARCOS CALS  
PRESIDENTE  
DEP. IDEMAR CITÓ  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. PEDRO TIMBÓ  
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DEP. GONY ARRUDA  
1º SECRETÁRIO  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
3º SECRETÁRIO  
DEP. GILBERTO RODRIGUES  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13/09/2004.